

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6 combinado com o inciso III, letra “f” do art. 74 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no processo nº 010/2026 e pelas atribuições a mim, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Upanema, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026, em favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA (CEPLAME), inscrito no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para 05 inscrições, visando a contratação de pessoa jurídica para participação no curso de atualização do E-SOCIAL para Órgãos Públicos, no período de 12 a 13 de março de 2026, na capital NATAL/RN.

Câmara Municipal de Upanema/RN, 02 de março de 2026.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias

Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 54453621

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2026. EDIÇÃO 2354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>